



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 – Alfenas (MG)

Tel. (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

DFD - ANEXO À SOLICITAÇÃO Nº 016/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Responsável pela Demanda:

Iolanda da Silva dos Santos

E-mail:

secretaria.obras@alfenas.mg.gov.br

Telefone: (035)3698-1300

Forma de Contratação Sugerida:

(X) CONCORRÊNCIA

1. necessidade da contratação da solução

A Secretaria Municipal de Obras, embasado em diversas considerações de ordem legal, social e administrativa, apresenta a seguinte justificativa para a necessidade premente de realizar obras de reforma no prédio do Velório Municipal, localizado na região central da cidade.

Sendo o local um ativo municipal, ele está sujeito a normativas legais que estabelecem o dever pelo zelo e pela sua conservação. Conforme estipulado em leis e regulamentos municipais, é dever da administração garantir a adequada manutenção e conservação de seus patrimônios, incluindo prédios e instalações de uso coletivo.

Além disso, o Velório Municipal desempenha um papel fundamental na comunidade, oferecendo suporte e acolhimento às famílias enlutadas durante momentos de dor e tristeza. Como local de despedida e homenagem aos entes queridos, é essencial que o ambiente seja seguro, confortável e adequado, proporcionando um espaço digno para os cidadãos em momentos tão delicados.

Investir na reforma e revitalização do Velório também reflete o compromisso da gestão municipal com o bem-estar e o conforto dos munícipes. Ao realizar as devidas melhorias e adequações estruturais necessárias, a administração demonstra seu respeito a população, garantindo um ambiente mais acolhedor e propício para as despedidas e celebrações de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 – Alfenas (MG)

Tel. (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

Portanto, esclarecida a relevância social, legal e administrativa, a reforma do prédio do Velório Municipal se faz urgente e imprescindível, não apenas para atender exigências normativas e zelar pelo bem público, mas também para proporcionar um ambiente digno, seguro e reconfortante para a comunidade em momentos de extremas necessidades emocionais.

2. Descrição da Necessidade

A necessidade de contratação surge em decorrência da urgência de intervenção de manutenção nesse ativo municipal. O estado atual do imóvel apresenta deficiências significativas, que vão desde problemas estruturais até questões relacionadas à segurança e funcionalidade do seu espaço.

O Velório Municipal enfrenta problemas como infiltrações, danos nas instalações elétricas e hidráulicas, falta de acessibilidade, entre outros. Essas condições comprometem não apenas a integridade física do edifício, mas também colocam em risco a segurança dos usuários que frequentam o local e servidores que ali exercem suas atividades profissionais.

É fundamental ressaltar que o local desempenha um papel crucial na comunidade, sendo ele, um espaço destinado a momentos de despedida e luto das famílias Alfenenses. Portanto, garantir um ambiente moderno, digno, acolhedor e funcional é essencial para dar suporte emocional e conforto às pessoas que utilizam esse serviço público em momentos tão delicados.

Diante dessas considerações, torna-se evidente a necessidade das obras de reforma para corrigir todos os problemas identificados.

3. Objetivos da Contratação:

A reforma do Velório Municipal é uma iniciativa vital para a administração pública, não apenas em termos de infraestrutura, mas também em termos de atendimento às necessidades emocionais e sociais da comunidade. Nesse sentido, os objetivos da contratação abrangem diversas áreas fundamentais, garantindo não apenas a adequação física do espaço, mas também a promoção do bem-estar e da dignidade dos cidadãos em momentos delicados.

a) Garantir Acessibilidade e Inclusão:

A reforma visa tornar o Velório Municipal acessível a todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas. Isso está alinhado com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que determina a garantia de acessibilidade em espaços públicos, promovendo a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade.

b) Preservar o Patrimônio Público e Investir nos Ativos Municipais:

A manutenção e conservação do Velório Municipal não se restringem apenas à questão estética, mas também representam um investimento na preservação do patrimônio público. Conforme estabelecido no Artigo 30, Inciso IX, da Constituição Federal, cabe



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 – Alfenas (MG)

Tel. (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

aos municípios promover a conservação dos próprios municipais e prestar serviços de interesse local, demonstrando o compromisso da gestão com o cuidado responsável dos recursos municipais.

c) Promover o Conforto e o Respeito em Momentos de Dor:

A reforma do Velório Municipal busca criar um ambiente acolhedor e respeitoso para as famílias enlutadas, reconhecendo a importância desses espaços como locais de despedida e luto. Além de atender aos requisitos técnicos, a adequação do ambiente considera aspectos emocionais e morais, valorizando a dignidade humana e proporcionando um suporte afetivo necessário em momentos delicados da vida.

d) Atender às Normativas de Saúde e Segurança:

A contratação visa garantir que o Velório Municipal esteja em conformidade com as normas de saúde e segurança estabelecidas pelos órgãos competentes, como a Vigilância Sanitária e o Corpo de Bombeiros. Isso inclui a adequação das instalações elétricas e hidráulicas, a prevenção de riscos de incêndio, a eliminação de barreiras arquitetônicas e a implementação de medidas sanitárias para garantir um ambiente seguro e saudável para os frequentadores.

e) Fortalecer os Vínculos Comunitários e o Cuidado Coletivo:

A revitalização do Velório Municipal não se restringe apenas à infraestrutura física, mas também representa um gesto simbólico de cuidado e respeito com a comunidade. Ao investir na melhoria desse espaço, a administração municipal reafirma seu compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, fortalecendo os laços comunitários e promovendo uma cultura de solidariedade e apoio mútuo em momentos de dificuldade.

f) Promover a Valorização da Vida e a Dignidade Humana:

A reforma do Velório Municipal é uma oportunidade para reafirmar a importância da valorização da vida e da dignidade humana, mesmo em situações de luto e dor. Ao proporcionar um ambiente adequado e acolhedor para as despedidas, a administração municipal reforça a mensagem de respeito à vida e aos sentimentos das pessoas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais solidária e empática.

4. Descrição dos Serviços a Serem Executados:

Para a execução da reforma do Velório Municipal, serão realizadas diversas etapas que visam garantir a qualidade, segurança e funcionalidade das instalações. O cronograma de execução prevê a mobilização do canteiro de obras, a realização das fundações, montagem da estrutura, execução das vedações, instalação da cobertura, aplicação de revestimentos, execução das instalações elétricas e hidrossanitárias, aplicação de acabamentos e a entrega final da obra à Prefeitura Municipal de Alfenas.

A seguir, detalhamos as principais atividades a serem realizadas em cada etapa da obra:

a) Mobilização do Canteiro de Obras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 – Alfenas (MG)

Tel. (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

Início dos trabalhos preparatórios, instalação do canteiro de obras e demais providências para o início efetivo da obra.

b) Fundações:

Execução das fundações conforme projeto estrutural, incluindo escavações, concretagem e demais atividades relacionadas.

c) Estrutura:

Montagem da estrutura conforme projeto estrutural, respeitando todas as normas técnicas e de segurança.

d) Vedações:

Execução das vedações conforme projeto arquitetônico, incluindo paredes, lajes e demais elementos.

e) Cobertura:

Instalação da cobertura conforme projeto, contemplando todos os elementos necessários.

f) Revestimentos:

Aplicação de revestimentos internos e externos conforme especificações técnicas.

g) Instalações:

Execução das instalações elétricas, hidrossanitárias e demais instalações previstas em projeto.

h) Acabamentos:

Aplicação de acabamentos finais, incluindo pintura, instalação de pisos e demais elementos.

i) Entrega da Obra:

Após a conclusão de todas as etapas, a obra será entregue à Prefeitura Municipal de Alfenas em conformidade com o projeto e demais documentos técnicos.

A tabela a seguir apresenta a distribuição das atividades ao longo do prazo de execução de 120 dias corridos

Item	Descrição	Atividades
1	REFORMA VELÓRIO MUNICIPAL	
1.1	Atividades Gerais	Atividades Gerais
1.2	Demolições e Remoções	Atividades Gerais
1.3	Acabamento Grosso	Estrutura
1.4	Limpeza de Superfície	Acabamento
1.5	Pintura	Atividades Gerais
1.6	Forro	Acabamento
1.7	Instalações Elétricas	Estrutura
1.8	Telhamento e Cobertura	Estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 – Alfenas (MG)

Tel. (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

Item	Descrição	Atividades
1.9	Impermeabilização	Estrutura
1.10	Acessibilidade	Atividades Gerais
1.11	Pergolado	Acessibilidade
1.12	Serviços Finais	Estrutura
Total	-	

5. Especificação Técnica:

A elaboração das especificações técnicas para a reforma do Velório Municipal está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Além disso, são consideradas outras legislações pertinentes que regem a execução de obras públicas relacionadas à acessibilidade, segurança estrutural e qualidade dos materiais empregados.

Essas especificações foram pautadas com base em critérios técnicos e normativos que visam assegurar a qualidade, durabilidade e adequação das obras às necessidades do Velório Municipal, conforme os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes.

A seguir, detalharemos os materiais e serviços a serem empregados, observando rigorosamente as exigências legais e técnicas para garantir um resultado final que atenda aos requisitos de conforto, segurança e acessibilidade para os usuários e servidores.

a) Demolições e Remoções (Item 1.2):

- Andaime em Cavalete Metálico para Alvenaria, com Chapa de Compensado e Tábua, com Reaproveitamento, Inclusive Montagem/Desmontagem e Remanejamento.

- Tela de Proteção, Tipo Fachadeira, Instalada em Andaime Metálico para Fachada, Exclusive Andaime Metálico, Inclusive Acessórios de Fixação.

b) Acabamento Grosso (Item 1.3):

- Chapisco com Argamassa, Traço 1:3 (Cimento e Areia), Espessura 5mm, Aplicado em Alvenaria/Estrutura de Concreto com Colher, Inclusive Argamassa com Preparo Mecanizado.

- Reboço com Argamassa, Traço 1:2:8 (Cimento, Cal e Areia), Espessura 20mm, Aplicação Manual, Inclusive Argamassa com Preparo Mecanizado, Exclusive Chapisco.

c) Limpeza de Superfície (Item 1.4):

- Limpeza de Superfície após Demolições e Remoções.

d) Pintura (Item 1.5):

- Pintura Látex Acrílica Premium, Aplicação Manual em Teto, Duas Demãos, com Fundo Selador Acrílico e Emassamento Prévio.

- Esmalte Sintético, Aplicação Manual em Ferragens e Superfícies Metálicas, Duas Demãos.

e) Forro (Item 1.6):

- Emassamento em Forro de Gesso com Massa Acrílica, Uma Demão, Inclusive Lixamento para Pintura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 – Alfenas (MG)

Tel. (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

- Pintura Látex Acrílica Premium, Aplicação Manual em Forro, Duas Demãos, com Fundo Selador Acrílico e Emassamento Prévio.

f) Instalações Elétricas (Item 1.7):

- Caixa de Passagem para Piso em Alumínio, Tampa Reversível, Dimensão (200x200x100)mm, Inclusive Acessórios e Fixação.

- Condulete de Alumínio, Tipo X, para Eletroduto de Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), Aparente - Fornecimento e Instalação.

g) Telhamento e Cobertura (Item 1.8):

- Fabricação e Instalação de Pontaltes de Madeira Não Aparelhada para Telhados com até 2 Águas e com Telha Cerâmica ou de Concreto em Edifício Institucional Térreo, Incluindo Transporte Vertical.

- Telhamento com Telha Cerâmica Capa-Canal, Tipo Colonial, com até 2 Águas, Incluindo Cumeeira para Telha Cerâmica.

h) Impermeabilização (Item 1.9):

- Impermeabilização de Superfície com Manta Asfáltica, Uma Camada, Incluindo Aplicação de Primer Asfáltico, Espessura 4mm.

i) Acessibilidade (Item 1.10):

- Escada em Concreto Armado Moldado In Loco, com 1 Lance e Laje Plana, Incluindo Guarda-Corpo de Aço Galvanizado e Alvenaria de Vedação.

j) Pergolado (Item 1.11):

- Vidro Comum Laminado Liso Incolor Duplo, Espessura Total 8mm (Cada Camada de 4mm), Instalado no Pergolado.

k) Serviços Finais (Item 1.12):

- Placa de Alumínio Fundido, Dimensão (85x50)cm, para Inauguração, Incluindo Fixação.
confiança e credibilidade.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)
0								
1.			ATIVIDADES GERAIS					-
1.1.			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					-
1.1.0.1.	SETOP	ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,01	529.233,24	0,00%	529.233,24
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-
1.2.0.1.	SETOP	ED-21776	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	3,00	8.822,07	BDI 1	11.596,61
1.2.0.2.	SETOP	CO-27348	ENGENHEIRO/ARQUITETO, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	180,00	110,33	BDI 1	145,03
1.2.0.3.	SETOP	ED-21780	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	3,00	3.981,12	BDI 1	5.233,18
1.3.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 – Alfenas (MG)

Tel. (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

1.3.0.1.	SETOP	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1,00	1.367,14	BDI 1	1.797,11
1.3.0.2.	SETOP	ED-16350	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	3,00	882,56	BDI 1	1.160,13
1.3.0.3.	SETOP	ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	un	1,00	1.524,82	BDI 1	2.004,38
1.3.0.4.	SETOP	ED-16342	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	un	1,00	296,20	BDI 1	389,35
1.4.			ANDAIMES					-
1.4.1.			ANDAIMES INTERNOS					-
1.4.1.1.	SETOP	ED-28530	ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA ALVENARIA, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	m	303,12	1,42	BDI 1	1,87
1.4.2.			ANDAIMES EXTERNOS					-
1.4.2.1.	SETOP	ED-9075	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	330,60	9,82	BDI 1	12,91
1.4.2.2.	SINAPI	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	110,20	9,52	BDI 1	12,51
1.4.2.3.	SETOP	ED-48249	TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	150,89	11,85	BDI 1	15,58
2.			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					-
2.1.			DEMOLIÇÕES					-
2.1.0.1.	0	AFN-VELORIO-008	RETIRADA FORRO MADEIRA - BASEADA DA SBC (022719)	M2	162,00	10,96	BDI 1	14,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 – Alfenas (MG)

Tel. (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

2.1.0.2.	SETOP	ED-48454	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	276,95	13,24	BDI 1	17,40
2.1.0.3.	SETOP	ED-48512	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	276,95	11,35	BDI 1	14,92
2.1.0.4.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	18,00	1,53	BDI 1	2,01
2.1.0.5.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	14,25	47,66	BDI 1	62,65
2.1.0.6.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	392,94	6,24	BDI 1	8,20
2.1.0.7.	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	471,22	2,25	BDI 1	2,96
2.1.0.8.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	39,54	9,69	BDI 1	12,74
2.2.			BOTA FORA					-
2.2.0.1.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	63,47	8,97	BDI 1	11,79
2.2.0.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	951,98	2,44	BDI 1	3,21
2.2.0.3.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	63,47	1,42	BDI 1	1,87
3.			ACABAMENTO GROSSO (CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E CONTRAPISO)					-
3.1.			PAREDES					-
3.1.0.1.	SETOP	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	411,84	8,61	BDI 1	11,32
3.1.0.2.	SETOP	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	411,84	32,53	BDI 1	42,76
3.2.			TETO					-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 – Alfenas (MG)

Tel. (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

3.2.0.1.	SETOP	ED-50728	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	271,26	11,68	BDI 1	15,35
3.2.0.2.	SETOP	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	271,26	32,53	BDI 1	42,76
3.3.			PISOS E RODAPÉ					-
3.3.0.1.	SETOP	ED-50567	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 25MM	m2	402,22	36,96	BDI 1	48,58
3.3.0.2.	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	402,22	89,35	BDI 1	117,45
3.3.0.3.	SETOP	ED-50786	RODAPÉ EM GRANILITE/MARMORITE, ACABAMENTO POLIDO, COR BRANCA, ALTURA 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO	m	280,35	54,30	BDI 1	71,38
4.			LIMPEZA DE SUPERFÍCIE					-
4.1.			PAREDES					-
4.1.0.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	147,98	1,61	BDI 1	2,12
4.2.			PISOS					-
4.2.0.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	388,85	1,61	BDI 1	2,12
4.2.0.2.	SINAPI	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	34,97	9,66	BDI 1	12,70
5.			PINTURA (SELADOR, EMASSAMENTO, TINTA E GESSO)					-
5.1.			PAREDES					-
5.1.0.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.547,42	3,93	BDI 1	5,17
5.1.0.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.547,42	11,55	BDI 1	15,18
5.1.0.3.	SETOP	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	1.547,42	2,69	BDI 1	3,54
5.2.			TETO					-
5.2.0.1.	SETOP	ED-50485	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	162,00	17,22	BDI 1	22,64
5.2.0.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	727,06	4,75	BDI 1	6,24
5.2.0.3.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	727,06	13,57	BDI 1	17,84
5.2.0.4.	SETOP	ED-50480	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	565,06	28,28	BDI 1	37,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 – Alfenas (MG)

Tel. (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

5.3.			PISO					-
5.3.0.1.	0	AFN-VELORIO-009	APLICAÇÃO DE RESINA SOBRE REVESTIMENTO DE CERAMICA PISO OU PAREDE - BASEADA DA ORSE (2200)	M2	386,88	27,31	BDI 1	35,90
6.			FORRO					-
6.1.			FORRO EM GESSO					-
6.1.0.1.	SETOP	ED-49686	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	162,00	61,75	BDI 1	81,17
7.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-
7.1.			INFRAESTRUTURA					-
7.1.0.1.	SETOP	ED-49165	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO EM ALUMÍNIO, TAMPA REVERSÍVEL (ANTIDERRAPANTE OU LISA), DIMENSÃO (200X200X100)MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	un	5,00	117,57	BDI 1	154,55
7.1.0.2.	SINAPI	95803	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	94,00	70,54	BDI 1	92,72
7.1.0.3.	SETOP	ED-49099	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 1.1/4" (32MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	130,00	59,84	BDI 1	78,66
7.1.0.4.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	51,00	16,18	BDI 1	21,27
7.1.0.5.	SETOP	ED-49319	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 32 (1.1/4")	m	455,40	42,74	BDI 1	56,18
7.1.0.6.	SETOP	ED-49295	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 40 MM (1.1/2")	m	84,00	26,16	BDI 1	34,39
7.2.			INTERRUPTORES, TOMADAS E LUMINÁRIAS					-
7.2.0.1.	SETOP	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	35,00	25,47	BDI 1	33,48
7.2.0.2.	SETOP	ED-15736	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	4,00	27,62	BDI 1	36,31
7.2.0.3.	SETOP	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	33,00	24,21	BDI 1	31,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 – Alfenas (MG)

Tel. (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

7.2.0.4.	SETOP	ED-15755	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	18,00	38,54	BDI 1	50,66
7.2.0.5.	0	AFN-VELORIO-004	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 4 LÂMPADAS LED T8 DE 10W - BASEADA DA IOPE (181003)	UN	18,00	268,60	BDI 1	353,07
7.2.0.6.	SETOP	ED-13345	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	10,00	66,76	BDI 1	87,76
7.2.0.7.	0	AFN-VELORIO-003	LUMINARIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR, ALETAS PARABÓLICAS ALUM.ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 9W - BASEADA EM IOPE (181001)	UN	16,00	150,87	BDI 1	198,32
7.2.0.8.	0	AFN-VELORIO-005	LUMINARIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM.ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 20W TEMP. DE COR 5000K BIVOLT C/ 1,20M - REF. CS232AL-N - AMES, 664 - LUMAVI OU EQUIVALENTE - BASEADA DA IOPE (181002)	UN	14,00	263,15	BDI 1	345,91
7.2.0.9.	0	AFN-VELORIO-007	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA, INCLUSIVE UMA LAMPADA LED 10W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - BASEADA DA AGESUL (1201001004)	UN	16,00	150,36	BDI 1	197,65
7.2.0.10.	0	AFN-VELORIO-006	REFLETOR MODULAR LED 150W DC COM DPS 3X50W 90° 5000K 150LM/W ALUMINIO AUTOVOLT BRANCA REF.: RFMLD-DCDPS-90-150-50-3C-ME, DA G-LIGHT OU SIMILAR - BASEADA DA ORSE (13040)	UN	3,00	2.129,39	BDI 1	2.799,08
7.3.			CABEAMENTO					-
7.3.0.1.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	499,78	3,58	BDI 1	4,71
7.3.0.2.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	84,00	20,78	BDI 1	27,32
7.4.			QUADROS ELÉTRICOS					-
7.4.0.1.	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	557,18	BDI 1	732,41
7.4.0.2.	0	AFN-VELORIO-001	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE SURTO, CLASSE 2	UN	4,00	110,59	BDI 1	145,37
7.4.0.3.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	16,76	BDI 1	22,03
7.4.0.4.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	UN	2,00	17,31	BDI 1	22,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 – Alfenas (MG)

Tel. (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
7.4.0.5.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	85,37	BDI 1	112,22
7.4.0.6.	0	AFN- VELORIO- 010	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C - BASEADA DA ORSE (452)	UN	1,00	161,36	BDI 1	212,11
7.5.			FORNECIMENTO POR REDES DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIAS					-
7.5.0.1.	0	AFN- VELORIO- 002	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B2, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 10,1KW ATÉ 15KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR - BASEADA DA SETOP (ED-20580)	UN	1,00	3.982,80	BDI 1	5.235,39
8.			TELHAMENTO E COBERTURA					-
8.1.			ENGRADAMENTO					-
8.1.0.1.	SINAPI	100381	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	276,95	65,22	BDI 1	85,73
8.2.			TELHAMENTO					-
8.2.0.1.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	276,95	60,53	BDI 1	79,57
8.2.0.2.	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,37	27,75	BDI 1	36,48
9.			IMPERMEABILIZAÇÃO					-
9.1.			IMPERMEABILIZAÇÃO					-
9.1.0.1.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	272,58	108,48	BDI 1	142,60
10.			ACESSIBILIDADE					-
10.1.			RAMPAS					-
10.1.0.1.	SINAPI	102073	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANÇE E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020_PA	M3	1,58	3.484,31	BDI 1	4.580,13
10.1.0.2.	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	28,03	560,79	BDI 1	737,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 – Alfenas (MG)

Tel. (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

10.1.0.3.	SINAPI	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	5,38	72,99	BDI 1	95,95
10.1.0.4.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	5,38	38,76	BDI 1	50,95
10.1.0.5.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	5,38	3,38	BDI 1	4,44
10.1.0.6.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5,38	11,55	BDI 1	15,18
10.1.0.7.	SETOP	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	5,38	2,69	BDI 1	3,54
11.			PERGOLADO					-
11.1.			PERGOLADO					-
11.1.0.1.	SINAPI	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	M2	32,00	359,14	BDI 1	472,09
11.1.0.2.	SINAPI-I	34391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	32,00	617,58	BDI 1	811,81
12.			SERVIÇOS FINAIS					-
12.1.			LIMPEZA DE OBRA					-
12.1.0.1.	SETOP	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	461,88	6,56	BDI 1	8,62
12.1.0.2.	SETOP	ED-50635	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (85X50)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1,00	989,60	BDI 1	1.300,83

As especificações técnicas foram elaboradas com base em fontes reconhecidas e atualizadas, visando garantir a qualidade e conformidade dos materiais e serviços a serem empregados. As principais fontes utilizadas foram:

SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil): O SINAPI é um sistema desenvolvido pelo Governo Federal, por meio da Caixa Econômica Federal e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que disponibiliza informações sobre custos e índices da construção civil em todo o país. As composições de custos presentes no SINAPI foram utilizadas como referência para estimar os custos dos materiais e serviços envolvidos na reforma.

SETOP (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas): A SETOP é o órgão responsável por estabelecer normas e padrões técnicos para obras públicas em Minas Gerais. Suas diretrizes e especificações técnicas são amplamente reconhecidas e adotadas em projetos de construção e reforma no estado. As normativas da SETOP foram consultadas para garantir a conformidade das obras com as exigências locais.

Essas fontes foram consultadas e utilizadas como base para a definição dos materiais, técnicas construtivas e padrões de qualidade a serem adotados na reforma do Velório Municipal, garantindo assim a conformidade com as melhores práticas do setor e as normas vigentes.

Alfenas/MG

Local

sexta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Responsável Técnico

Nome: LILIAN MARA DE CASTRO

AZEVEDO

CREA/CAU: A182305-1

6. Prazo de Execução:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 – Alfenas (MG)

Tel. (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

A execução da reforma do Velório Municipal terá um prazo total de 120 dias corridos, conforme estabelecido no contrato de prestação de serviços. Esse período foi definido considerando a complexidade das atividades envolvidas e a necessidade de garantir a conclusão da obra dentro de um tempo adequado.

Para melhor organização e controle do processo, a execução da reforma será dividida em quatro fases distintas, cada uma com duração de 30 dias. Essas fases foram planejadas de forma a garantir um fluxo eficiente de trabalho e a conclusão satisfatória de cada etapa antes do início da seguinte.

A seguir, apresentamos as quatro fases de execução da reforma, juntamente com as atividades específicas a serem realizadas em cada uma delas:

Fase 1: Preparação e Fundações (30 dias)

- Mobilização do canteiro de obras e preparativos iniciais;
- Execução das fundações conforme projeto estrutural;
- Montagem da estrutura inicial conforme as especificações técnicas.

Fase 2: Estrutura e Vedações (30 dias)

- Continuação da montagem da estrutura conforme projeto;
- Execução das vedações conforme projeto arquitetônico;
- Instalação da cobertura conforme as especificações técnicas.

Fase 3: Revestimentos e Instalações (30 dias)

- Aplicação de revestimentos internos e externos conforme especificações técnicas;
- Execução das instalações elétricas e hidrossanitárias;
- Instalação de acabamentos finais, como pintura e pisos.

Fase 4: Acabamentos e Entrega (30 dias)

- Conclusão dos acabamentos finais, incluindo detalhes de pintura e acabamentos decorativos;
- Realização de testes e ajustes finais nas instalações;
- Preparação para a entrega da obra à Prefeitura Municipal de Alfenas.

Tabela de Referência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 – Alfenas (MG)

Tel. (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

Fase	Descrição	Atividades	Prazo (dias)	Início	Término
1	Preparação e Fundações	• Mobilização do canteiro de obras e preparativos iniciais; • Execução das fundações conforme projeto estrutural; • Montagem da estrutura inicial conforme as especificações técnicas.	30		-
2	Atividades Gerais	• Continuação da montagem da estrutura conforme projeto; • Execução das vedações conforme projeto arquitetônico; • Instalação da cobertura conforme as especificações técnicas.	30		-
3	Revestimentos e Instalações	• Aplicação de revestimentos internos e externos conforme especificações técnicas; • Execução das instalações elétricas e hidrossanitárias; • Instalação de acabamentos finais, como pintura e pisos.	30		
4	Acabamentos e Entrega	• Conclusão dos acabamentos finais, incluindo detalhes de pintura e acabamentos decorativos; • Realização de testes e ajustes finais nas instalações; • Preparação para a entrega da obra à Prefeitura Municipal de Alfenas.	60		

7. Orçamento Estimado:

O valor estimado pela Prefeitura Municipal de Alfenas para a execução dos serviços, objeto desta licitação, é de R\$ 603.749,67 (seiscentos e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Esse montante foi calculado com base em análises detalhadas dos custos envolvidos na realização da reforma do Velório Municipal, levando em consideração os materiais necessários, mão de obra especializada, equipamentos e demais despesas pertinentes ao projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 – Alfenas (MG)

Tel. (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

O orçamento estimado visa proporcionar uma previsão financeira sólida e precisa para a realização da obra, garantindo que os recursos disponíveis sejam adequadamente alocados e administrados ao longo de todo o processo. Esse valor também serve como referência para os licitantes interessados em participar do processo de concorrência, permitindo que apresentem propostas alinhadas com as expectativas da Administração Pública.

É importante ressaltar que o orçamento estimado é uma projeção inicial e que poderá sofrer ajustes durante a execução da obra, conforme necessidades específicas que possam surgir ao longo do processo. No entanto, o montante estabelecido serve como base sólida para o planejamento financeiro e a gestão eficiente dos recursos destinados à reforma do Velório Municipal.

8. Fonte de Recursos:

A fonte de recursos para a realização da obra de reforma do Velório Municipal está devidamente respaldada pela legislação vigente, em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas. Segundo a referida lei, a compatibilidade legal da programação da despesa é fundamental para assegurar a adequada execução dos projetos e a correta aplicação dos recursos públicos.

Nesse sentido, a presente demanda encontra-se em consonância com as disposições legais, garantindo que os recursos financeiros alocados para a realização da reforma do Velório Municipal sejam utilizados de forma eficiente e transparente, em estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Destaca-se que a condição programática da despesa está devidamente estabelecida, conforme estabelecido pela Portaria SOF nº 42, que define a ficha orçamentária correspondente à função, subfunção e atividade específicas relacionadas à realização de reformas, ampliações e construções. Nesse contexto, a reforma do Velório Municipal está contemplada nas fichas orçamentárias específicas, conforme detalhado a seguir:

FICHA ORÇAMENTÁRIA 410: FUNÇÃO 015 - SUBFUNÇÃO 451 - ATIVIDADE 1199 - Realização de Reforma, ampliação e construções;

FICHA ORÇAMENTÁRIA 411: FUNÇÃO 015 - SUBFUNÇÃO 451 - ATIVIDADE 1199 - Realização de Reforma, ampliação e construções;

FICHA ORÇAMENTÁRIA 412: FUNÇÃO 015 - SUBFUNÇÃO 451 - ATIVIDADE 1199 - Realização de Reforma, ampliação e construções.

Essas fichas orçamentárias constituem a base legal e programática para a destinação dos recursos necessários à execução da obra, garantindo a transparência, a eficiência e a regularidade na gestão dos recursos públicos destinados à melhoria da infraestrutura municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 – Alfenas (MG)

Tel. (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

9. Razões para a Escolha da Modalidade:

A escolha da modalidade de Concorrência para a realização do processo licitatório se fundamenta em diversas razões, visando garantir a eficiência, transparência e economicidade na contratação dos serviços de reforma do Velório Municipal. Abaixo estão as principais razões que justificam essa escolha:

Maior Competitividade

A modalidade de de Concorrência permite a participação de um maior número de empresas interessadas, promovendo uma concorrência saudável entre os licitantes e proporcionando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Economicidade

A de Concorrência é reconhecida por sua eficiência na obtenção de preços justos e adequados para os serviços a serem contratados. Isso se deve ao fato de que as empresas concorrentes são previamente selecionadas com base em critérios técnicos e financeiros, o que contribui para a obtenção de melhores condições comerciais.

Procedimentos Simplificados

A de Concorrência apresenta procedimentos mais simplificados em comparação com outras modalidades de licitação, o que agiliza o processo de contratação e reduz a burocracia, sem comprometer a transparência e a lisura do certame.

Adequação à Complexidade da Obra

Considerando a natureza e o porte da obra de reforma do Velório Municipal, a modalidade de Concorrência se mostra adequada para garantir a eficácia na contratação dos serviços, atendendo às necessidades específicas do projeto.

Legislação Aplicável

A escolha da Concorrência está em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação pela Administração Pública, garantindo assim a legalidade e a segurança jurídica do processo.

Alfenas(MG), 20 de fevereiro de 2024

Iolanda da Silva dos Santos

Secretária Municipal de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Roberto Dias de Alencar

Secretário M de Suprimentos e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ /MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 - Centro - CEP 37.130-000 – Alfenas (MG)

Tel. (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Internet: www.alfenas.mg.gov.br